



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020.
Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 9ª (nona) Reunião Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 20 de agosto de 2020. Presidência: Vereador Sebastião Silva Júnior. Secretário: Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (20) vinte dias do mês de (08) agosto de (2020) dois mil e vinte, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião ordinária, presidida pelo Vereador Sebastião Silva Júnior e secretariada pelo Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. Às (20) vinte horas foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida a ata da 8ª (oitava) reunião ordinária ocorrida no dia 30 de julho de 2.020. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- Ofício nº 141 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 05/08/2020. Ref.: Resposta ofício 053/2020; 2 – Ofício nº 142 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 05/08/2020. Ref.: Resposta ofício 055/2020; 3 – Ofício nº 143 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 05/08/2020. Ref.: Resposta ofício 056/2020; 4 – Ofício nº 086/2020 – Scheilla Borges Jorge Borges - Secretária Municipal de Saúde. Data: 11/08/2020. Ref.: Resposta ofício 057/2020; 5 – Ofício nº 0001/2020 – Robson Soares Cruz. Data: 11/08/2020. Ref.: Solicita esclarecimentos referentes às bancas para feira livre; 6 – Ofício nº 306/2020 – Ministério Público de Minas Gerais - 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba. Data: 12/08/2020. Ref.: Inquérito Civil MPMG 0701.17.000.741-6; 07 – Ofício nº 328/2020 – Ministério Público de Minas Gerais - 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba. Data: 12/08/2020. Ref.: Notícia de Fato nº MPMG 070120000928-3; 08 – Ofício nº 536/2020 – COPASA – Gerência Regional Frutal. Data: 20/08/2020. Ref.: Comunica início de tarifação sobre serviços

Anilton de Oliveira

Antônio Donizete Duarte da Cruz
Sebastião Silva Júnior
Silvânia Marques Fernandes Silva



de tratamento de água. **Correspondências enviadas:** 1- Ofício nº 055/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 31/07/2020. Ref.: Encaminha indicações nº 01 e 06/2020; 2 – Ofício nº 056/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 31/07/2020. Ref.: Encaminha requerimento nº 04/2020; 3 – Ofício nº 057/2020 – Scheilla Borges Jorge e Borges – Secretária Municipal de Saúde. Data: 31/07/2020. Ref.: Encaminha requerimento nº 05/2020; 4 – Ofício nº 058/2020 – Scheilla Borges Jorge e Borges – Secretária Municipal de Saúde. Data: 31/07/2020. Ref.: Encaminha moção de agradecimento 02/2020; 5 – Ofício nº 059/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 31/07/2020. Ref.: Encaminha moção de agradecimento 02/2020; 6 – Ofício nº 060/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 03/08/2020. Ref.: Encaminha Decreto Legislativo que rejeita o Veto Total ao Projeto de Lei nº 013/2020; 7 – Ofício nº 061/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 10/08/2020. Ref.: Encaminha lei nº 537, de 10 de agosto de 2020; 8 – Ofício nº 062/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 11/08/2020. Ref.: Solicita repasse do duodécimo relativo ao mês de agosto/2020; 9 – Ofício nº 063/2020 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 12/08/2020. Ref.: Solicita manutenção em estradas rurais; 10 – Ofício nº 064/2020 – 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba. Data: 14/08/2020. Ref.: Resposta ofício nº 328/2020 – Notícia de Fato nº MPMG 070120000928-3; 11 – Ofício nº 065/2020 – Juiz da 347ª Zona Eleitoral. Data: 14/08/2020. Ref.: Solicita relação nominal dos eleitores que estão com situação eleitoral regularizada; 12 – Ofício nº 066/2020 – Juiz da 347ª Zona Eleitoral. Data: 18/08/2020. Ref.: Solicita 2ª via de diploma de Vereador. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo **1 – Indicação 07/2020, 2 – Requerimento 06/2020 e 3 – Emendas Modificativas** apresentadas pela Ver. Muniany referentes aos Projetos de Lei nº 014 e 015/2020. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. Encerrados os expedientes, o Sr. Presidente informou aos nobres colegas edis sobre o intervalo de 10 minutos constante do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, sendo requerida, e de forma unânime, a sequência dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, sendo: do Poder Executivo. Em regime de urgência simples. **1 – Projeto de Lei nº 014/2020**, cuja ementa **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências”**. A

Luiz Carlos da Silva

[Assinatura]

[Assinatura]



assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos do projeto apresentado, informou que a proposição está sendo encaminhada em regime de urgência automaticamente, conforme determina o regimento interno. O Sr. Secretário informou que foi apresentada Emenda Modificativa pela Ver. Muniany e que as comissões permanentes apresentaram seus respectivos pareceres por escrito. Em seguida foi realizada a leitura do parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, tendo opinado pela legalidade do projeto, podendo o mesmo ser discutido e votado em plenário. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Após foi lido o parecer da Comissão Permanente de Finanças de Orçamento que, por unanimidade, liberou o projeto para discussão e votação em plenário, com a Emenda Modificativa apresentada pela Ver. Muniany. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa apresentada pela Ver. Muniany, para alterar o art. 28º do Projeto de Lei, modificando o percentual limite para abertura de créditos adicionais suplementares, passando de 10% (dez por cento) para 01% (um por cento). Em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, com 05 (cinco) votos contra e 04 (quatro) a favor, sendo a favor os vereadores Anilton, Carlos Henrique, Donizetti Antônio e Muniany; votaram contra os vereadores Antônio Donizete, Gedeon, Joel Marques e Silvânia. O Sr. Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno, por ter havido empate, proferiu seu voto contrário à emenda apresentada. Em seguida, o Ver. Anilton apresentou Emenda Modificativa, para alterar o art. 28º do Projeto de Lei, modificando o percentual limite para abertura de créditos adicionais suplementares, passando de 10% (dez por cento) para 03% (três por cento). Em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, com 05 (cinco) votos contra e 03 (três) a favor, sendo a favor os vereadores Anilton, Carlos Henrique, e Donizetti Antônio e votaram contra os vereadores Antônio Donizete, Gedeon, Joel Marques, Muniany e Silvânia. Após o Ver. Donizetti Antônio apresentou Emenda Modificativa para alterar o art. 28º do Projeto de Lei, modificando o percentual limite para abertura de créditos adicionais suplementares, passando de 10% (dez por cento) para 02% (dois por cento). Em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, com 05 (cinco) votos contra e 04 (quatro) a favor, sendo a favor os vereadores Anilton, Carlos Henrique, Donizetti Antônio e Muniany; votaram contra os vereadores Antônio Donizete, Gedeon, Joel Marques e Silvânia. O Sr. Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno, por ter havido empate, proferiu seu voto contrário à emenda apresentada. Em seguida o Ver. Carlos Henrique apresentou Emenda Modificativa para alterar o art. 28º do Projeto de Lei, modificando o percentual limite para abertura de créditos adicionais

Carlos Henrique de Oliveira
[Handwritten signatures]



suplementares, passando de 10% (dez por cento) para 04% (quatro por cento). Em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, com 05 (cinco) votos contra e 04 (quatro) a favor, sendo a favor os vereadores Anilton, Carlos Henrique, Donizetti Antônio e Muniany; votaram contra os vereadores Antônio Donizete, Gedean, Joel Marques e Silvânia. O Sr. Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno, por ter havido empate, proferiu seu voto contrário à emenda apresentada. Após, realizou-se a votação do Projeto de Lei, votando a favor os vereadores Antônio Donizete, Gedean, Joel e Silvânia e contra os vereadores Anilton, Carlos Henrique, Donizetti e Muniany. O Sr. Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno, por ter havido empate, proferiu seu voto contrário ao projeto, ficando o mesmo rejeitado por 05 (cinco) votos contra e 04 (quatro) votos a favor. O Ver. Donizetti justificou seu voto, pois entende que não deve dar total poder ao Executivo, que a Câmara existe para fiscalizar os atos do Poder Executivo, que a Câmara está deixando muito a desejar e que indaga aos senhores vereadores o porquê de 10%, pois entende que a Câmara deveria ser mais participativa. A Ver. Muniany justificou seu voto porque o Executivo deve prestar contas dos gastos realizados. Em seguida, a secretaria legislativa alertou os senhores vereadores para a seguinte questão: segundo o que dispõe o art. 57 da CF, a sessão legislativa não será interrompida sem aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias; a doutrina consultada, bem como parecer do TCEMG, informam que constitui anomalia jurídica, configurando grave omissão do Poder Legislativo, a não aprovação da LDO, sendo, portanto, inadmissível o Poder Legislativo rejeitar integralmente o projeto de lei das diretrizes orçamentárias. Diante desta relevante questão levantada, a assessoria jurídica recomenda a Presidência realizar votação para anular o pleito que rejeitou o Projeto de Lei. Em seguida, o Sr. Presidente realizou a votação, conforme recomendado, e por unanimidade a votação do PL ficou anulada, devendo a proposição ser pautada oportunamente. Do Poder Executivo. Em regime de urgência simples. **2 – Projeto de Lei nº 015/2020**, cuja ementa *“Estabelece os repasses financeiros para o exercício de 2.021 e contém outras providências”*. A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos do projeto apresentado, informou que a proposição está sendo encaminhada em regime de urgência automaticamente, conforme determina o regimento interno. O Sr. Secretário informou que foi apresentada Emenda Modificativa e Aditiva pela Ver. Muniany e que as comissões permanentes apresentaram seus respectivos pareceres por escrito. Em seguida foi realizada a leitura do parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, tendo opinado pela legalidade do projeto, podendo o mesmo ser discutido e

Carlos Anilton de Oliveira
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



votado em plenário. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Após foi lido o parecer da Comissão Permanente de Finanças de Orçamento que, por unanimidade, liberou o projeto para discussão e votação em plenário, com a Emenda Modificativa e Aditiva apresentada pela Ver. Muniany. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa e Aditiva apresentada pela Ver. Muniany, para **alterar os incisos III, V e VI do art. 1º do Projeto de Lei, bem como para acrescentar os incisos VIII, IX, X e XI ao mesmo artigo, passando os incisos do referido artigo a terem as seguintes redações: “Art. 1º I -; II -; III - EMATER/MG.....R\$ 60.000,00; IV -; V – CIJGS – Centro de Integração João Gurgel de Sousa R\$ 130.000,00; VI – Lar de Assistência Social – Doca Sabino R\$ 180.000,00; VII -; VIII – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rufinópolis R\$ 10.000,00; IX – Centro Recreativo, Cultural e Esportivo Maria Adélia de Jesus.....R\$ 12.000,00; X – STRV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Veríssimo.....R\$ 24.000,00; XI - Associação 21 de Abril das Famílias Assentadas Faz. Maribondo e Santo Antônio.... R\$ 12.000,00”**. Em votação, a emenda foi aprovada por maioria, com 04 (quatro) votos a favor, 02 (dois) contra e 02 (duas) abstenções, sendo a favor os vereadores Anilton, Carlos Henrique, Donizetti e Muniany, contra os vereadores Antônio Donizete e Silvânia Marques e se abstiveram os vereadores Gedeon e Joel Marques. Em seguida o Ver. Antônio Donizete solicitou ao Sr. Presidente que fosse adiada a votação do projeto, bem como seja encaminhado ofício para o Executivo para informar quais foram os valores gastos com as entidades este ano e a relação das entidades cadastradas na Prefeitura, o que foi deferido pelo Sr. Presidente, adiando-se, assim, a votação do projeto de lei. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **3 –Projeto de Resolução 01/2020**, cuja ementa **“Dispõe sobre o detalhamento e proposta do orçamento da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, para o exercício financeiro de 2.021.”** A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos do projeto apresentado. O Sr. Secretário informou que as comissões permanentes apresentaram seus respectivos pareceres por escrito. Em seguida foi realizada a leitura do parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, tendo opinado pela legalidade do projeto, podendo o mesmo ser discutido e votado em plenário. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Após foi lido o parecer da Comissão Permanente de Finanças de Orçamento que, por unanimidade, liberou o projeto para discussão e votação em plenário. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em

Anilton de Oliveira

[Signature]

[Signature]



seguida realizou-se a votação do Projeto de Resolução, que foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, com 08 (oito) votos a favor. **4- Indicação nº 07/2020**, de autoria do Ver. Sebastião Silva Júnior, que apresenta indicação ao Sr. Prefeito para providenciar projeto de lei visando a implantação e regulamentação de feiras livres nesta cidade. O autor da indicação apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **5- Requerimento nº 06/2020**, de autoria da Ver. Muniany, que solicita o envio de requerimento para o Sr. Prefeito e para a COPASA para que seja dado cumprimento ao contrato assinado para execução das obras no bairro de Rufinópolis. A autora do requerimento apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Terminada a ordem do dia, o Sr. Secretário fez a leitura da Comunicação Externa da COPASA, datada de 11/08/2020, comunicando que em outubro de 2.020 iniciará a cobrança pelos serviços de tratamento de água que vem prestando à população de Rufinópolis. No panfleto anexo a COPASA informa que a partir do mês de outubro deste ano iniciará os serviços de captação, tratamento, controle de qualidade, reservação e distribuição de água. Em seguida foi lido o Ofício nº 396, datado de 27/07/2020, do Deputado Estadual Raul Belém, que comunica o pagamento de emenda parlamentar decorrente de solicitação do Ver. Antônio Donizete, no importe de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para aquisição de 01 (uma) ambulância para uso deste município. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para os presentes para manifestação, reinando silêncio. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (37) e trinta e sete minutos, agradecendo a presença de todos. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Antônio Donizete

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]